

PROJETO DE LEI Nº. 001/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Denomina de RUA JOÃO
NONATO MARTINS, a Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ,
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA JOÃO NONATO MARTINS, localizada no Distrito
de Cuncas, Zona Rural (Vila de Cuncas) deste Município, com início na residência do
Senhor José Uberlan Martins até o Cartório de Registro Civil, denominado de
Cartório Martins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, de 06 de janeiro de 2025.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que Denomina de RUA JOÃO NONATO MARTINS, a rua que indica.

A nomeação de ruas com o nome de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do município é uma forma de preservar e divulgar a história local, enaltecendo personalidades que deixaram um legado relevante para a comunidade.

É uma maneira de reconhecer publicamente as contribuições de pessoas que, por meio de ações sociais, culturais, econômicas ou políticas, impactaram positivamente a vida dos moradores. Esse tipo de homenagem contribui para fortalecer o senso de pertencimento e o orgulho da população em relação à sua cidade.

Ao nomear ruas com o nome de cidadãos ilustres, o município cria referências de conduta, dedicação e compromisso para as futuras gerações, incentivando o desenvolvimento de valores comunitários e o engajamento cívico.

A denominação de logradouros com nomes de pessoas locais também ajuda a reforçar a identidade cultural e histórica do município, distinguindo-o e dando-lhe uma característica própria, ao invés de optar por nomes genéricos ou sem relação com a comunidade.

Atenciosamente,



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL